



PROTOCOLO	Protocolos Siccau nº 1553085/2022 e 1631870 /2022
INTERESSADOS	COA-CAU/BR
ASSUNTO	Análise e aprovação do anteprojeto de revisão da Resolução CAU/BR nº 146/2017 sobre Carteiras de Identificação Profissional
DELIBERAÇÃO Nº 053/2022 – CEP – CAU/BR	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, em 10 e 11 de novembro de 2022, no uso das competências que lhe conferem os artigos 97 e 101 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando que a Comissão de Organização e Administração (COA-CAU/BR) solicita a análise e aprovação da CEP-CAU/BR ao texto proposto do anteprojeto de resolução que altera a Resolução CAU/BR nº 146 que dispõe sobre Carteiras de Identificação Profissional;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

DELIBERA:

1 - Aprovar o anteprojeto de resolução proposto pela COA-CAU/BR para revisão e aperfeiçoamento da Resolução CAU/BR nº 146, de 17 de agosto de 2017, que dispõe sobre a confecção, a expedição e o recolhimento de carteiras de identificação profissional de arquitetos e urbanistas;

2 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	SGM	Tramitar os protocolos para COA-CAU/BR	5 dias

3 - Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília, 10 de novembro de 2022.



PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO
Coordenadora



ANA CRISTINA LIMA B. DA SILVA
Coordenadora-adjunta



ALICE DA SILVA RODRIGUES ROSAS
Membro



GUIVALDO D'ALEXANDRIA BAPTISTA
Membro



RUBENS FERNANDO P. DE CAMILLO
Membro